RETIFICAÇÃO
(Publicada no D.O.U. de 09/07/2012)

No art. 1º da Resolução CAMEX nº 45, de 5 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 6 de julho de 2012, Seção 1, página 1,

Onde se lê:

Art. 1º O art. 1º da Resolução CAMEX nº 41, de 8 de junho de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Leia-se:

Art. 1º O art. 1º da Resolução CAMEX nº 41, de 8 de junho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação: